



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0059281-37.2026.8.24.0710

Unidade: Núcleo do Foro Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

A Escrivania de Paz da Cidade de Bombinhas, comarca de Bombinhas comunicou, por meio do Ofício n. 41/2026 - EP de Bombinhas, Comarca de Porto Belo (10558793), sobre suposta falsificação de reconhecimento de firma (10558811) ocorrida na comarca comunicante, neste Estado.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 6 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo do Foro Extrajudicial, encaminho os autos à Divisão Administrativa para que, em cumprimento ao artigo 132, inciso II e parágrafo único, do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial:

1. comunique o fato ocorrido às Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça das demais unidades da federação, para conhecimento;

2. *Ad cautelam*, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE *in verbis*: **O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.**

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente à serventia comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Em atenção aos limites e vedações impostas pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), observo que a presente narrativa e seus documentos anexos podem conter dados legalmente protegidos, devendo ser recebidos e tramitados com a merecida cautela.

Proceda o(a) assessor(a) responsável à juntada de cópia do presente ato ordinatório ao histórico da serventia no Sistema de Cadastro Extrajudicial (SCE).

Cumprida a determinação pela Divisão Administrativa, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Shaiany Christine Maeda, Assessora Jurídica**, em 26/05/2026, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10721210** e o código CRC **4AAD242F**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202613323790

Nome original: original-74284C8B-D18E-4707-80F3-068565B3CE7C.pdf

Data: 13/04/2026 08:57:29

Remetente:

Porto Belo - Escrivania de Paz Do Municipio de Bombinhas
Porto Belo - Escrivania de Paz Do Municipio de Bombinhas
TJSC

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: comunicação suspeita fraude



DETRAN - SC
 AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
 00902461451

PLACA
 MEV1B49

ANO FABRICAÇÃO
 2006

ANO MODELO
 2007



Valide este QR code com o app VIO

MARCA / MODELO / VERSÃO
 FIAT/STRADA ADVENT FLEX

CAT

COR PREDOMINANTE
 PRETA

CHASSI
 9BD27804D72545032

NÚMERO CRV
 146E10110326206

CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV
 61386154644

NÚMERO ATPVe
 243541752437087

DATA EMISSÃO DO CRV
 08/04/2026

HODÔMETRO
 180000

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME
 JULIAN ROCHA DA SILVA

CPF/CNPJ
 025.261.800-90

E-MAIL

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
 SAO LUIZ GONZAGA

UF
 RS

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
 RUA JULIO DE CASTILHOS 3366
 SAO LUIZ GONZAGA / RS CEP: 97800-000

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS SENATRAN

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME
 ALEX DA SILVA OILESBURY

CPF/CNPJ
 074.347.719-76

E-MAIL

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
 BOMBINHAS

UF
 SC

Valor declarado na venda: R\$ 13.000,00

Autoriza o órgão ou entidade executora de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL Bombinhas - SC

DATA DECLARADA DA VENDA 08/04/2026

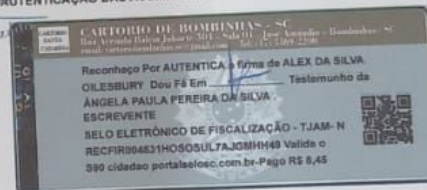
CARTÓRIO DE BOMBINHAS
 SANTA-GONZAGA - SC

Alex da Silva Oilesbury

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

CARTÓRIO DE BOMBINHAS - SC
 Ângela Pereira da Silva
 Escrevente Autorizada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202613323788

Nome original: bo dut.pdf

Data: 13/04/2026 08:57:29

Remetente:

Porto Belo - Escrivania de Paz Do Municipio de Bombinhas
Porto Belo - Escrivania de Paz Do Municipio de Bombinhas
TJSC

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: comunicação suspeita fraude



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0393867/2026-BO-00600.2026.0017748

DATA E HORA DO REGISTRO: 10/04/2026 14h37min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BOMBINHAS - 47-3398.6204

FATO

DATA DO FATO: 10/04/2026

HORA DO FATO: 09:43

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Comércio) AVENIDA GERAL DE BOMBINHAS, nº 242, cartorio - sala 04, CENTRO, BOMBINHAS/SC/BR | CEP: 88215-000 | Ponto de Referência: CARTORIO | Coordenadas: -27.16764,-48.52593

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de documento particular/Consumado

ENVOLVIDOS

CARINA FLORES (36 anos) | Comunicante: Falsificação de documento particular/Consumado | Vítima: Falsificação de documento particular/Consumado

Filiação: LANI ENI DOS SANTOS FLORES

Filiação: JOSÉ LACI FLORES

Data de Nascimento: 13/10/1989

Naturalidade: TIJUCAS/SC/BRASIL

CNH: 04259078153 - SC

Relato Individual: No dia 10/04/2026, o Sr. Julian Rocha entrou em contato telefônico com esta serventia solicitando a conferência de um reconhecimento de firma. Informou que havia adquirido um veículo e que o suposto proprietário teria realizado o reconhecimento de assinatura neste cartório. Relatou, ainda, que a escrevente responsável pelo ato seria "Angela", demonstrando desconfiança quanto à autenticidade do documento. Diante disso, solicitamos o envio do referido documento por e-mail para verificação. Recebemos mensagem do endereço julian.rochadasilva@gmail.com, contendo a imagem do reconhecimento de firma. Após análise, constatamos que o documento não segue o padrão adotado por esta serventia. Ademais, a escrevente indicada como responsável, "Angela Paula Pereira da Silva", não integra, nem jamais integrou, o quadro de funcionários deste cartório. Informamos ao Sr. Julian Rocha que o reconhecimento apresentado não foi realizado por esta serventia, tratando-se, portanto, de documento possivelmente falsificado. Diante dos fatos, esta serventia comunica o ocorrido para as providências cabíveis.

Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

BENS/OBJETOS

▪ Documento - Outro documento - CRV (DUT) (Outro envolvimento)

Número: Não informado | Outras informações: Placa: MEV-1849

CARINA FLORES (Outro vínculo)

ATENDENTES

EDSON LUIZ DA SILVA (AGENTE DE POLÍCIA CIVIL)

PROVIDÊNCIAS

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.asp>

Protocolo nº: 2026093926718 - Código de validação: 42268586



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202613323789

Nome original: 41 2026.pdf

Data: 13/04/2026 08:57:29

Remetente:

Porto Belo - Escrivania de Paz Do Municipio de Bombinhas
Porto Belo - Escrivania de Paz Do Municipio de Bombinhas
TJSC

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: comunicação suspeita fraude

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE



Comarca de Porto Belo
BOMBINHAS

Escrivania de Paz da cidade de Bombinhas
Rua Baleia Jubarte, nº 304 – Sala 04
Bairro José Amândio – Bombinhas – SC
CEP 88215-000 – Fone/Fax (47) **3369 2200**

Ofício nº 41/2026
Bombinhas, 08 de abril de 2026.

Em cumprimento ao Provimento nº 149/2023 do CNJ, vimos, por meio deste, comunicar a suspeita de possível fraude.

No dia 10/04/2026, o Sr. Julian Rocha entrou em contato telefônico com esta serventia solicitando a conferência de um reconhecimento de firma. Informou que havia adquirido um veículo e que o suposto proprietário teria realizado o reconhecimento de assinatura neste cartório. Relatou, ainda, que a escrevente responsável pelo ato seria “Angela”, demonstrando desconfiança quanto à autenticidade do documento.

Diante disso, solicitamos o envio do referido documento por e-mail para verificação. Recebemos mensagem do endereço julian.rochadasilva@gmail.com, contendo a imagem do reconhecimento de firma. Após análise, constatamos que o documento não segue o padrão adotado por esta serventia. Ademais, a escrevente indicada como responsável, “Angela Paula Pereira da Silva”, não integra, nem jamais integrou, o quadro de funcionários deste cartório.

Informamos ao Sr. Julian Rocha que o reconhecimento apresentado não foi realizado por esta serventia, tratando-se, portanto, de documento possivelmente falsificado.

Diante dos fatos, esta serventia comunica o ocorrido para as providências cabíveis.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Oswaldo Souza Filho
Oficial